

CERTIFICADO DE GARANTIA FABRIMAR

10 ANOS

- Parabéns! Você acabou de adquirir mais um produto com a reconhecida qualidade e alta tecnologia FABRIMAR, demonstrando com essa decisão seu interesse por elevados padrões de qualidade, funcionalidade e segurança.
- Este termo de garantia cobre os produtos de metais e louças FABRIMAR contra defeito material e/ou fabricação dentro de um período de 10 (dez) anos, a contar da data de emissão da nota fiscal da compra.
- A FABRIMAR reserva-se o direito de estipular prazo de garantia diferenciado para produtos com características específicas que não estarão compreendidos neste termo de garantia geral.
- Para os defeitos de fabricação nos produtos citados acima, a garantia será comunicada em termo de garantia específico que acompanhará o produto adquirido.
- Durante o primeiro ano, a contar da data da compra, fica também assegurado ao consumidor a gratuidade de troca de peças de metais sanitários e louças, além da mão-de-obra na Rede de Assistência Técnica FABRIMAR ou nos locais onde houver um técnico credenciado.
- O presente Termo de Garantia Geral e os Termos de Garantias Específicos terão validade com a apresentação da nota fiscal discriminada, devendo nela constar o código e/ou descrição do produto, sendo a responsabilidade da FABRIMAR restrita apenas às peças e partes de sua fabricação.
- A FABRIMAR se reserva o direito de consertar ou promover a substituição de produtos defeituosos conforme sua melhor conveniência, não autorizando nenhuma pessoa ou entidade a assumir, por sua conta, qualquer outra responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas.
- Continuamente comprometida com o aprimoramento tecnológico, a FABRIMAR poderá alterar características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio, não obstante, no entanto os termos desta garantia, conforme legislação vigente.

- Os produtos FABRIMAR instalados para uso público terão os períodos de garantia reduzidos em 50%.
- Esta garantia é acessória e complementar conforme disposto no artigo 50 da lei 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se somente para os produtos adquiridos e instalados em território brasileiro.

A GARANTIA NÃO COBRE

- Especificação ou instalação incorreta.
- Aplicação em redes hidráulicas ou elétricas não-conformes com ABNT.
- Utilização de água não potável, sem tratamento ou que contenha impurezas.
- Utilização de produtos químicos, solventes ou abrasivos (saponáceo, palha de aço, esponja dupla face, lixa) para limpeza superficial.
- Despesas com instalação, remoção ou transporte dos produtos para reparo ou substituição.
- Vidros e acrílicos.
- Peças sujeitas a desgaste normal, tais como; baterias, anéis de vedação, vedantes, gaxetas, guarnições, diafragmas, gavetas e mecanismos de vedação.
- Utilização de peças não originais e/ou uso de mão de obra não qualificadas para manutenção.
- Prejuízos causados por manuseio inadequado (maus tratos, quedas, perdas de peças).

FABRIMAR

Fabrimar Metais Sanitários e Louças
Rod. Presidente Dutra - 1362
Pavuna - Rio de Janeiro - RJ - Cep:21535-502
www.fabrimar.com.br



SERVIÇO DE
ATENDIMENTO
AO CONSUMIDOR
0800 022-1362

GUARDE A NOTA FISCAL E ESTE CERTIFICADO DE GARANTIA